

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

José Francisco Paiva, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada, para a atividade de Piscicultura, a ser implantada no Sítio São José, bairro Vergueiro, município de Santo Antonio do Paraíso-Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Maristela Ossovski, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada, para a atividade de Piscicultura, a ser implantada no Sítio Santana, bairro Santana, município de Itambaracá-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.980/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.634/2016 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1240.6-077 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FR 102
1980 0102 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.....150.000,00

12.361.1241.6-078 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB FR 101
2070 0101 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS50.000,00
TOTAL.....200.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0110 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS.....8.000,00
0120 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....3.000,00
0130 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL.....3.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0404.2-003 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
0260 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS.....16.000,00
0280 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.....30.000,00
0310 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....80.000,00
0380 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P.FURIDICA.....30.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DIRETORIA
04.122.0419.2-059 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
1230 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00
TOTAL.....200.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I Nº 3.725/2017

Data : 26 de dezembro de 2017.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), referente a CONSTRUÇÃO PARQUE ECOLÓGICO/EVENTOS – VILA SÃO PEDRO –CONVÊNIO SICONV Nº 777471/2012 – CONTRATO PMB Nº 328/16 – TOMADA DE PREÇOS Nº 24/16.

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 – Divisão de Obras
15.542.1214.1-110 – Construção Parque Ecológico/Eventos – Vila São Pedro
1205 0939 03.99.01.02 3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....122.000,00

Art. 2 Para produzir o recurso ao crédito acima, será utilizado o valor de Excesso de Arrecadação conforme Rendimentos da FR 939 – R\$ 1.697,90 mais os devidos cancelamentos em partes ou em todos.

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 – Divisão de Obras
15.542.1214.1-110 – Construção Parque Ecológico/Eventos – Vila São Pedro
1203 0939 03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....111.464,70
1204 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....8.837,40

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.979/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.725/2017, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), referente a CONSTRUÇÃO PARQUE ECOLÓGICO/EVENTOS – VILA SÃO PEDRO –CONVÊNIO SICONV Nº 777471/2012 – CONTRATO PMB Nº 328/16 – TOMADA DE PREÇOS Nº 24/16.

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 – Divisão de Obras
15.542.1214.1-110 – Construção Parque Ecológico/Eventos – Vila São Pedro
1205 0939 03.99.01.02 3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....122.000,00

Art. 2 Para produzir o recurso ao crédito acima, será utilizado o valor de Excesso de Arrecadação conforme Rendimentos da FR 939 – R\$ 1.697,90 mais os devidos cancelamentos em partes ou em todos.

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 – Divisão de Obras
15.542.1214.1-110 – Construção Parque Ecológico/Eventos – Vila São Pedro
1203 0939 03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....111.464,70
1204 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....8.837,40

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2012 – PMB TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 12 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA
Agostinho de Rezende
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2016 – PMB TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTD
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DE LANÇAMENTO CONCENTRADO DE AGUAS PLUVIAIS NA AV. JOÃO DA SILVA CRAVO E RUA PEDRO THIAGO DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: aditar o contrato prorrogando o prazo de vigência do mesmo em 120 (cento de vinte) dias.

Bandeirantes-PR, 24 de outubro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
SANTOS & FERRARI LTDA
José Adilson dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DA BANDEIRANTES

Portaria 10.865/2017

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de Dezembro do corrente ano, a Sr.ª ELZA IGNACIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo "Servente", conforme requerimento nº4037/2017. Em 22 de Dezembro de 2017.

Portaria 10.866/2017

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de Dezembro do corrente ano, a Sr.ª ODETE BACETO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo "Auxiliar De Desenvolvimento Infantil", conforme requerimento nº4038/2017, face sua aposentadoria concedida através do benefício nº 177.523.675-4. Em 22 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 22-12-2017 a 26-12-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	21/12/17 A 21/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/12/17 A 23/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/12/17 A 24/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/12/17 A 25/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
TRANSPORTE DE PACIENTES DE					
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/12/17 A 31/12/17	HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/12/17 A 29/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 160,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/12/17 A 26/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/12/17 A 27/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/12/17 A 28/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	29/12/17 A 29/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CURITIBA	29/12/17 A 29/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/12/17 A 30/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	31/12/17 A 31/12/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA 017/2017

Conceder nos termos do art. 90, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1886/94 de 15/09/94, ao Sr. José Marcio Urbano, a Gratificação por Tempo Integral correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes(PR), em 17 de março de 2017.

PORTARIA 030/2017

Conceder nos termos do art. 90, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1886/94 de 15/09/94, ao Sr. Claudinei Aparecido Eugenio, a Gratificação por Tempo Integral correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes(PR), em 23 de outubro de 2017.

PORTARIA 035/2017

Fica alterada para 100% (cem por cento), a Gratificação por Tempo Integral concedida ao servidor José Marcio Urbano pela portaria nº 017/2017, nos termos do art. 90, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.886/94, de 15/09/94. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes(PR), em 11 de dezembro de 2017.